



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

TERMO ADITIVO Nº. 108/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 852/2020, Pregão Presencial nº 089/2020, Processo Administrativo nº 095/2020, que tem como objeto a prestação de serviço de seguro para veículos das Secretarias Municipais de Saúde e Obras e Urbanismo.

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2021/2024, brasileiro, separado judicialmente, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, Guaraniésia/MG, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876 e as **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representado pelo seu secretário, Paulo Marcos Teixeira, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº. 000.256.136-00 e RG M.6.805.439, residente e domiciliado na Rua Roque Taliberti, 61, Residencial JR, Guaraniésia/MG; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Luis Eduardo Souza Flamini, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG nº. 12.234.205 e do CPF: 068.204.286-26, residente na Rua Maria Pereira Guimarães Fragoso, nº. 153, Centro, Guaraniésia/MG; por solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Jeferson Gonçalves Rodrigues, casado, engenheiro, portador do RG nº. MG-17.809.096 SSPMG e do CPF nº. 102.664.796-77, residente e domiciliado na Praça Rui Barbosa, nº. 55, no Centro, em Guaraniésia/MG; doravante denominado **Contratante** e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro, Porto Alegre/RS, representada pelo Senhor Marcelo Wais, brasileiro, segurador, casado, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador RG n.º 7009036166 SSP/RS e do CPF n.º 632.005.380-15, doravante denominado **Contratado** todos devidamente qualificados no instrumento em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a cláusula 8ª do contrato original e consonância com o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 2ª. Da Prorrogação:

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, findando em 20 de setembro de 2022.

2.2. A vigência deste termo aditivo dar-se-á partir de 21 de setembro de 2021.

Clausula 3ª. Do Valor e do Pagamento:

3.1. O valor deste termo aditivo é de **R\$2.620,00 (dois mil seiscentos e vinte reais)**, referente à renovação do referido contrato, conforme planilha dos veículos que compõem a frota em anexo.

3.2. O pagamento será efetuado em 02 parcelas consecutivas, sendo a 1ª e a 2ª

parcela no valor de R\$1.310,00 (um mil trezentos e dez reais).

Cláusula 4ª. Da Dotação Orçamentaria:

4.1. As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária:

<i>Ficha</i>	<i>Elemento/Dotação</i>
170 – Manutenção Atividades Adm. Sec. Municipal Obras - Seguros em Geral	02.40.01.04.122.0052.2.210 3.3.90.39.53
482–Manutenção Das Atividades Média E Alta Complexidade-Seguros em Geral	02.90.03.10.302.0210.2.186 3.3.90.39.53

Cláusula 5ª. Disposições Gerais:

5.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 6ª. Publicidade:

6.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaranésia, 20 de setembro de 2021.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal

Paulo Marcos Teixeira
Secretaria Municipal de Administração

Luis Eduardo Souza Flamini
Secretaria Municipal de Saúde

Jeferson Gonçalves Rodrigues
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Marcelo Wais
Gente Seguradora S/A
Contratado



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

ITEM	PLACA	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	ANO	Preço Unitário
1.	PVQ 4529	FIAT FIRE	2015	345,76
2.	HJS 1652	FIAT UNO MILLE	2007	275,35
3.	QUH 8249	CAMINHÃO IVECO DAILY	2019	872,28
4.	QOX 6720	CAMINHÃO IVECO DAILY	2018	798,37
5.	HLF 8882	UNO MILLE WAY	2012	328,24
				R\$2.620,00